



Portaria nº.750/17, de 24 de outubro de 2017.

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Com base na portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para investigar os fatos relatados nos PAD nº 05/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 24 de outubro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita